

# MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS E JUDICIALIZAÇÃO

## EVIDENCE-BASED MEDICINE AND HEALTH LITIGATION

Artigo recebido em: 26/11/2025

Artigo aceito em: 25/2/2026

**Giulia Lacé Magnien Dasinger\***

\*Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-3761-6987>

[giuliadasinger@gmail.com](mailto:giuliadasinger@gmail.com)

**Angelo Ceccon Duarte Taboni\*\***

\*\*Centro Universitário do Estado do Pará, Belém, Pará, Brasil

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8589399103026627>

Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-3774-2553>

[angelotaboni10@gmail.com](mailto:angelotaboni10@gmail.com)

**Katherine Iaremchuc\*\*\***

\*\*\*Hospital Santa Marcelina, São Paulo, São Paulo, Brasil

[katherine.ki@institucional-katherineiaremchuc.com](mailto:katherine.ki@institucional-katherineiaremchuc.com)

The authors declare that there is no conflict of interest

### Resumo

A Medicina Baseada em Evidências constitui um dos pilares fundamentais da prática clínica contemporânea, orientando a tomada de decisão terapêutica a partir da melhor evidência científica disponível, aliada à experiência do profissional e às preferências do paciente. Nas últimas décadas, contudo, observa-se o crescimento expressivo da judicialização da saúde, fenômeno que tem impactado diretamente a autonomia médica e a condução clínica dos tratamentos. O presente artigo tem como objetivo analisar, por meio de uma revisão integrativa da literatura, os efeitos da judicialização sobre a prática da medicina baseada em evidências, com especial atenção às repercussões clínicas, éticas e assistenciais. A metodologia adotada consiste na identificação, seleção e análise de estudos nacionais e internacionais publicados em bases de dados científicas relevantes, que abordem a interface entre decisões judiciais, condutas médicas e evidência científica. Os resultados indicam que a interferência judicial pode gerar conflitos entre prescrições clínicas fundamentadas cientificamente e determinações judiciais baseadas em demandas individuais, impactando a segurança do paciente, a racionalidade terapêutica e a organização dos sistemas de saúde. Conclui-se que o fortalecimento da medicina baseada em evidências e o diálogo interdisciplinar entre saúde e sistema de justiça são essenciais para a promoção de decisões mais

### Abstract

*Evidence-Based Medicine represents a fundamental pillar of contemporary clinical practice, guiding therapeutic decision-making based on the best available scientific evidence, combined with professional expertise and patient preferences. In recent decades, however, there has been a significant increase in health litigation, a phenomenon that has directly affected medical autonomy and clinical management of treatments. This article aims to analyze, through an integrative literature review, the effects of health litigation on the practice of evidence-based medicine, with particular attention to its clinical, ethical, and healthcare implications. The methodology consisted of identifying, selecting, and analyzing national and international studies published in relevant scientific databases addressing the interface between judicial decisions, medical conduct, and scientific evidence. The results indicate that judicial interference may generate conflicts between clinically evidence-based prescriptions and court orders based on individual demands, impacting patient safety, therapeutic rationality, and the organization of health systems. It is concluded that strengthening evidence-based medicine and promoting interdisciplinary dialogue between healthcare and the justice system are essential to achieving more balanced decisions aligned with the protection of the right to health.*



equilibradas e alinhadas à proteção do direito à saúde.

**Palavras-chave:** Medicina Baseada em Evidências. Judicialização da Saúde. Autonomia Médica. Segurança do Paciente.

**Keywords:** Evidence-Based Medicine. Health Litigation. Medical Autonomy. Patient Safety.

## 1 INTRODUÇÃO

A prática médica contemporânea tem passado por profundas transformações nas últimas décadas, impulsionadas pelo avanço científico, pelo desenvolvimento tecnológico e pela consolidação da medicina baseada em evidências como modelo orientador das decisões clínicas. Nesse contexto, a atuação do médico deixou de se apoiar exclusivamente na experiência individual, passando a integrar evidências científicas sistematizadas, protocolos clínicos e diretrizes assistenciais, com o objetivo de promover maior segurança, eficácia e qualidade no cuidado ao paciente. Paralelamente a esse processo, observa-se o crescimento expressivo da judicialização da saúde, fenômeno que tem se consolidado como um elemento capaz de influenciar diretamente a organização dos sistemas de saúde e a prática assistencial. A interferência judicial nas decisões terapêuticas levanta questionamentos relevantes acerca dos limites da autonomia médica, da aplicação das evidências científicas na prática clínica e dos possíveis impactos sobre a segurança do paciente. Diante desse cenário, torna-se pertinente analisar de forma sistemática como a judicialização da saúde tem dialogado com a medicina baseada em evidências, especialmente no que se refere às repercussões clínicas e éticas decorrentes desse fenômeno.

## 2 METODOLOGIA

O presente estudo consiste em uma revisão integrativa da literatura, método que permite a síntese ampla e sistemática do conhecimento científico produzido sobre determinado tema, possibilitando a inclusão de estudos com diferentes delineamentos metodológicos. A revisão foi conduzida seguindo as etapas clássicas desse tipo de estudo: formulação da questão norteadora, definição dos critérios de inclusão e exclusão, busca nas bases de dados, seleção dos estudos, análise crítica do conteúdo e síntese dos resultados.

A questão norteadora da pesquisa foi definida da seguinte forma: quais são os impactos da judicialização da saúde sobre a prática da medicina baseada em evidências, especialmente no que se refere à autonomia médica e à segurança do paciente?

### **3 ESTRATÉGIA DE BUSCA**

A busca bibliográfica foi realizada nas seguintes bases de dados eletrônicas: PubMed/MEDLINE, SciELO, LILACS e Scopus, por serem reconhecidas pela abrangência e relevância científica nas áreas da saúde e das ciências interdisciplinares. Foram incluídos estudos publicados nos idiomas português, inglês e espanhol, sem restrição de delineamento metodológico, no período compreendido entre 2013 e 2024, a fim de contemplar produções atualizadas e representativas do fenômeno estudado.

Para a estratégia de busca, foram utilizados Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) e seus correspondentes no Medical Subject Headings (MeSH), combinados por meio dos operadores booleanos AND e OR, conforme descrito a seguir:

Medicina Baseada em Evidências (Evidence-Based Medicine)

Judicialização da Saúde (Health Litigation / Judicialization of Health)

Autonomia Médica (Professional Autonomy)

Segurança do Paciente (Patient Safety)

Exemplo de estratégia aplicada nas bases:

“Evidence-Based Medicine” AND “Health Litigation”

“Patient Safety” AND “Professional Autonomy”

### **4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO**

Foram incluídos estudos que abordassem, de forma direta ou indireta, a relação entre judicialização da saúde, decisões clínicas e medicina baseada em evidências, contemplando análises conceituais, revisões, estudos observacionais e reflexões bioéticas. Excluíram-se artigos duplicados, estudos que tratassem exclusivamente de aspectos jurídicos sem interface com a prática clínica, bem como publicações que não apresentassem clareza metodológica ou relevância para a questão norteadora.

## 5 ANÁLISE E SÍNTESE DOS DADOS

Após a seleção, os estudos foram submetidos à leitura na íntegra e analisados de forma crítica, sendo os dados organizados em categorias temáticas que permitiram a construção de uma síntese narrativa dos principais achados, respeitando a natureza qualitativa e interdisciplinar do tema.

## 6 RESULTADOS

A análise dos estudos selecionados permitiu a organização dos resultados em quatro eixos temáticos principais, que refletem os impactos da judicialização da saúde sobre a prática da medicina baseada em evidências.

### 1. Judicialização da saúde e interferência na decisão clínica

Os estudos analisados apontam que a judicialização da saúde tem provocado interferências diretas na tomada de decisão clínica, especialmente em contextos nos quais decisões judiciais determinam a oferta de medicamentos, procedimentos ou tecnologias sem respaldo consistente na evidência científica. Essa interferência pode comprometer a racionalidade terapêutica, ao deslocar o foco da decisão médica do julgamento clínico fundamentado para o cumprimento de ordens judiciais.

### 2. Conflitos entre prescrições baseadas em evidências e demandas judiciais

Outro achado recorrente refere-se ao conflito entre protocolos clínicos baseados em evidências e determinações judiciais pautadas em demandas individuais. Diversos estudos indicam que tais conflitos podem levar à prescrição de terapias de eficácia incerta ou não incorporadas aos sistemas de saúde, aumentando o risco de eventos adversos e impactando negativamente a segurança do paciente.

### 3. Impactos na autonomia médica

A judicialização também se mostrou associada à fragilização da autonomia médica. Os autores destacam que a imposição de condutas terapêuticas por instâncias externas ao campo clínico pode gerar insegurança profissional, além de incentivar práticas defensivas, como a prescrição excessiva ou a solicitação desnecessária de exames, com o objetivo de evitar litígios.

### 4. Repercussões para a segurança do paciente e o sistema de saúde

Por fim, os estudos evidenciam que a judicialização excessiva pode comprometer a segurança do paciente e a sustentabilidade dos sistemas de saúde, ao favorecer decisões fragmentadas, desarticuladas de políticas públicas e de diretrizes clínicas baseadas em evidências. Esse cenário contribui para desigualdades no acesso aos cuidados e para a alocação ineficiente de recursos.

## **7 DISCUSSÃO**

Os achados desta revisão integrativa demonstram que a judicialização da saúde exerce influência significativa sobre a prática da medicina baseada em evidências, especialmente ao tensionar os limites da autonomia médica e da segurança do paciente. A medicina baseada em evidências pressupõe a integração entre conhecimento científico atualizado, experiência clínica e valores do paciente, buscando decisões terapêuticas mais seguras e eficazes. No entanto, quando decisões judiciais se sobrepõem às diretrizes clínicas, esse equilíbrio pode ser comprometido.

A literatura analisada sugere que a interferência judicial tende a ocorrer em contextos de falhas estruturais dos sistemas de saúde, o que reforça a necessidade de fortalecimento das políticas públicas baseadas em evidências. Além disso, destaca-se a importância do diálogo interdisciplinar entre profissionais da saúde e do sistema de justiça, de modo a promover decisões mais alinhadas à complexidade do cuidado médico e à proteção do paciente.

Do ponto de vista clínico, a judicialização pode induzir práticas defensivas e afastar o profissional da tomada de decisão centrada no paciente, o que representa um risco à qualidade assistencial. Assim, o fortalecimento da medicina baseada em evidências emerge como estratégia essencial para mitigar os efeitos negativos da judicialização e promover maior segurança no cuidado em saúde.

## **8 CONCLUSÃO**

Conclui-se que a judicialização da saúde constitui um fenômeno complexo, com repercussões relevantes sobre a prática da medicina baseada em evidências. A interferência judicial nas decisões terapêuticas pode comprometer a autonomia médica, a segurança do paciente e a racionalidade do cuidado clínico, especialmente quando

desarticulada das melhores evidências científicas disponíveis. Diante desse cenário, torna-se fundamental o fortalecimento da medicina baseada em evidências, o aprimoramento das políticas públicas de saúde e a promoção do diálogo interdisciplinar entre os campos da saúde e da justiça, visando decisões mais equilibradas, seguras e alinhadas à efetivação do direito à saúde.

## REFERÊNCIAS

- BARATA, Rita Barradas. Judicialização da saúde e equidade no acesso aos serviços de saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1897–1906, 2018.
- BIELECKI, Janaína. AITH, Fernando. Judicialização da saúde no Brasil: limites e possibilidades. *Revista de Direito Sanitário*, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 7–27, 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes metodológicas: elaboração de diretrizes clínicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- DALLARI, Sueli Gandolfi. O direito à saúde. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 49, p. 1–6, 2015.
- ELWYN, Glyn et al. Shared decision making and evidence-based medicine. *BMJ*, London, v. 364, p. 1232, 2019.
- GOLDENBERG, Paulo. A prática médica baseada em evidências: fundamentos e desafios. *Revista Brasileira de Educação Médica*, Brasília, v. 41, n. 3, p. 452–459, 2017.
- GREENHALGH, Trisha et al. Evidence based medicine: a movement in crisis? *BMJ*, London, v. 348, p. g3725, 2014.
- MARMOR, Theodore R.. OBERLANDER, Jonathan. From HMOs to ACOs: the quest for value-based medicine. *Journal of Health Politics, Policy and Law*, Durham, v. 41, n. 4, p. 647–672, 2016.
- MENDES, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.
- NUNES, João Arriscado. LOURENÇO, Ana Cristina. Medicalização, judicialização e saúde pública. *Sociologia, Problemas e Práticas*, Lisboa, n. 82, p. 9–27, 2016.
- SACKETT, David L. et al. Evidence based medicine: what it is and what it isn't. *BMJ*, London, v. 312, n. 7023, p. 71–72, 1996.
- SILVA, Hudson Pacífico da. Judicialização da saúde: análise crítica das decisões judiciais. *Revista de Direito Sanitário*, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 89–110, 2020.

STARFIELD, Barbara. Is patient-centered care the same as person-focused care? *The Permanente Journal*, Oakland, v. 15, n. 2, p. 63–69, 2011.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Patient safety: global action plan 2021–2030. Geneva: WHO, 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. WHO handbook for guideline development. 2. ed. Geneva: WHO, 2014.

### **Contribuição dos autores**

Todos os autores contribuíram igualmente para o desenvolvimento deste artigo.

### **Disponibilidade dos dados**

Todos os conjuntos de dados relevantes para as conclusões deste estudo estão totalmente disponíveis no artigo.

### **Como citar este artigo (APA)**

Dasinger, G. L. M., Taboni, A. C. D., & Iaremchuc, K. (2026). MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS E JUDICIALIZAÇÃO. *Veredas Do Direito*, 23(5), e235561. <https://doi.org/10.18623/rvd.v23.5561>